

PUBLICADO

Extrema, 14 / 08 / 2023

PORTARIA Nº. 2.905

DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

“Aprova a estremação do imóvel registrado sob a matrícula que especifica, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a aprovação da estremação do imóvel com área levantada de **1.683,47 m²** (mil, seiscentos e oitenta e três vírgula quarenta e sete metros quadrados), sendo correspondente à **Matrícula R.117-2.989**, do Serviço Imobiliário da Comarca de Extrema, localizado na Alameda Roma, nº. 378, e, Travessa Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº. 03, Bairro Ponte Nova, neste Município de Extrema, de propriedade de **SÉRGIO CARDOSO DA SILVA** (CPF: ***.***.228-12);

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções, e no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica aprovada a estremação do imóvel com área levantada de **1.683,47 m²** (mil, seiscentos e oitenta e três vírgula quarenta e sete metros quadrados), sendo correspondente à **Matrícula R.117-2.989**, do Serviço Imobiliário da Comarca de Extrema, localizado na Alameda Roma, nº. 378, e, Travessa Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº. 03, Bairro Ponte Nova, neste Município de Extrema, de propriedade de **SÉRGIO CARDOSO DA SILVA** (CPF: ***.***.228-12), na forma do Relatório de Vistoria, aprovado pela Arquiteta e Urbanista **Marília Aparecida de Toledo** (CAU A 68.777-4) que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

